



51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Declara o Sr. Kanye West persona non grata  
no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Declara o Sr. Kanye West persona non grata no Município de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

---

**Zoe Martínez**  
**Vereadora (PL)**



## 51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa declarar o senhor Kanye West, artista norte-americano, persona non grata no Município de São Paulo, em virtude do lançamento da música intitulada “Heil Hitler”, que exalta símbolos e figuras diretamente associados ao regime nazista e ao maior genocídio da história contemporânea.

A expressão “Heil Hitler”, amplamente conhecida, representa a saudação oficial do regime nazista de Adolf Hitler, responsável pela morte de milhões de judeus, além de perseguições e assassinatos sistemáticos de opositores políticos. Promover ou trivializar tais símbolos e expressões constitui não apenas um atentado à memória das vítimas, mas também um perigoso incentivo à banalização da violência.

Ao lançar uma obra com esse título e conteúdo, Kanye West incorre em clara apologia ao nazismo. São Paulo, uma das cidades mais diversas e acolhedoras do mundo, não pode se calar diante de manifestações que atentam contra os valores democráticos e os direitos humanos. Permitir que um agente público ou cultural cometa, sem consequências, atos que glorifiquem ou minimizem esse regime é um desserviço à memória histórica e uma afronta aos compromissos civilizatórios que sustentam nossa democracia.

A presente declaração de persona non grata tem como objetivo manifestar, no âmbito simbólico e político, o repúdio institucional do Município de São Paulo à glorificação de ideologias totalitárias e genocidas.

Diante do exposto, e em nome da defesa da memória histórica, dos direitos humanos e dos valores democráticos, solicita-se o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.